

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA nº 001/2017 – CONDER

Pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional – CONDER, entidade com personalidade jurídica de direito público, com CNPJ nº 07.051.788/0001-04, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, 628, Centro da cidade de Irati, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito de Inácio Martins, Senhor Edemétrio Benato Junior, inscrito no CPF sob nº 667.186.009-20 e os MUNICÍPIOS a seguir elencados:

**01. Município de Fernandes Pinheiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, 600, Centro da cidade de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, representado pela sua Prefeita a senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, inscrita no CPF sob nº 575.449.059-34;

**02. Município de Inácio Martins**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, 332, Centro da cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Edemétrio Benato Junior, inscrito no CPF sob nº 667.186.009-20;

**03. Município de Irati**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Cel. Emilio Gomes, S/N, Centro da cidade de Irati, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Jorge David Derbli, inscrito no CPF sob nº 411.484.799-53;

**Município de Prudentópolis**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, com sede na Rua Rui Barbosa, 801, Centro da cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Adelmo Luiz Klosowski, inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68;

**Município de Rebouças**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 77.774.859/0001-82, com sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Centro da cidade de Rebouças, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Luiz Everaldo Zak, inscrito no CPF sob nº 820.823.409-53;

**Município de Rio Azul**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.963.256/0001-01, com sede na Rua Guilherme Pereira, 482, Centro da cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Rodrigo Skalicz Solda, inscrito no CPF sob nº 035.125.959-79;

**Município de Teixeira Soares**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.963.850/0001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 135, Centro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito o senhor Lucinei Carlos Thomaz, inscrito no CPF sob nº 925.338.259-72;

Celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA** citado, nas condições, cláusulas e dispositivos abaixo especificados:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **Cláusula Décima Segunda (da Vigência) do Contrato de Programa 01/17**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Conselheiro Zacarias, 628 – Centro - CEP 84500-000 – IRATI – PR FONE/FAX: (42) 3423-2393

1

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER

CNPJ nº 07.051.788/0001-04

Cláusula Décima Segunda – O presente contrato de programa terá vigência de 01 de agosto de 2017 até 31 de janeiro de 2020.

(...)

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

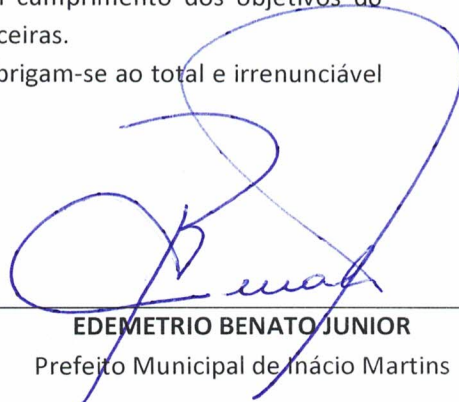
Ficam incumbidos os membros consorciados a realizarem publicações ou formalizações, assim como, encaminhamentos e demais atos necessários ao fiel cumprimento dos objetivos do presente termo aditivos, inclusive quanto as obrigações financeiras.

E, por assim, estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento.

Irati, 30 de julho de 2019.



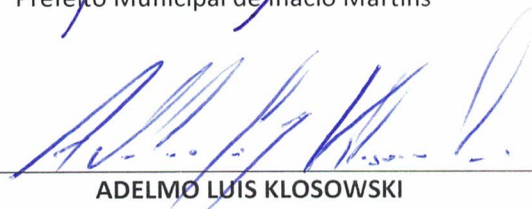
**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Inácio Martins



**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Prefeito Municipal de Irati



**ADELMO LUÍS KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal de Prudentópolis



**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal de Rebouças



**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal de Rio Azul



**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal de Teixeira Soares